



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO VERDE
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 731 /2017
DE 20 DE NOVEMBRO DE 2017

“Reconhece de Utilidade Pública a Associação dos Muladeiros do Estado de Sergipe”

O PREFEITO MUNICIPAL DE POÇO VERDE, ESTADO DE SERGIPE:

Faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei, de autoria do senhor Vereador *JOSÉ ALESSANDRO SANTANA FARIAS/PC do B*, em plena conformidade com a Lei Municipal de nº 378/2004.

Art. 1º - Fica reconhecida de **ASSOCIAÇÃO DOS MULADEIROS DO ESTADO DE SERGIPE**, inscrita no CNPJ 18.797.330/0001-15, com sede na Fazenda Pitomba, neste município de Poço Verde, Estado Sergipe.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se às disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Poço Verde, em 20 de novembro de 2017.

LEI SANCIONADA
EM 20/11/17

Everaldo Igor Santana de Oliveira
Prefeito Municipal

Everaldo Igor Santana de Oliveira
EVERALDO IGGOR SANTANA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal